



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA A UNNA LAB COM. IMP. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **UNNA LAB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.190/0001-56, sediada na Rua Aristiliano Ramos, 138 - Centro - Cep: 88.502-050, em Lages/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Studzinski, tendo em vista o que consta no Processo SEI 21053.000202/2023-19, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, perante as testemunhas instrumentais resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021, mediante cláusulas e condições a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 015/2023, por 140 (cento e quarenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/05/2023 a 08/10/2023**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem valor nulo mantendo-se as mesmas condições financeiras já estabelecidas e previstas no Contrato 015/2023, sem a necessidade de reajuste, mantido o valor original de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte de Recurso: 0100000000

Programa de trabalho: 168955

Elemento de Despesa: 44.90.52

Plano Interno: SUASSASDA

Nota de Empenho: 2022NE456

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, 19 de maio de 2023

#### **CONTRATANTE**

YURI FERNANDES FELTRIN

Coordenador do LFDA-SP

#### **CONTRATADA**

LUÍS CARLOS STUDZINSKI

Sócio Majoritário

#### TESTEMUNHAS:

MILENE MARTINI BERBEL

Fiscal do Contrato

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MILENE MARTINI BERBEL, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 19/05/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 19/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Studzinski, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28675561** e o código CRC **2DC51D27**.

---

Referência: Processo nº 21053.000202/2023-19

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21040.000340/2022-58

O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente, ou através de representante legítimo e constituído, ao Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal, localizado à Av. Engenheiro Hildebrando de Góis 150, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-700, das (09:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, referente à infração ao Decreto nº 9.013/2017:

DEBENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF 33.668.165/0001-95, Termo de Julgamento em 1ª Instância nº RN-22029-21099-X/2023, de 27/02/2023, processo nº 21040.000340/2022-58.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Notificação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 19 de maio de 2023  
ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## EDITAL

Aprovação de projeto programa mais leite saudável

O Superintendente do Ministério da Agricultura e pecuária no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2653568/2022, protocolado em 30/12/2022 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIOS KONZEN LTDA, CNPJ nº 33.585.664/0002-08, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/05/2023 a 01/05/2024.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação na seção 3, pag. Nº 3, do diário oficial nº 95, do dia 19/05/2023, do extrato de contrato, nº 4/2023, UASG 130074, processo nº 21042.000752/2023-59, assinado em 05/05/2023, Onde se lê, Dispensa nº 04/2023, Leia\_se, Dispensa nº 11/2023.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
EM PERNAMBUCO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002.001003/2022-34.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 14.443.309/0001-60 - VPA VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, em regime de empreitada global, na dependência do lfd-pe (unidade dois irmãos), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento legal: lei 10.520 / 2002 - artigo: 1. valor total: r\$ 540.201,84 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 20/05/2023 a 20/05/2024. Valor Total: R\$ 540.201,84. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2023**

O LFDA-PE por intermedio da pregoeria declara vencedor do presente certame a seguinte empresa: BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA ITEM 01 COM VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$18.792,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VERA LÚCIA RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

(SIDE - 22/05/2023) 130016-00001-2023NE000015

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
EM SÃO PAULO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 21053.000312/2021-19.

Pregão. Nº 30/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 11.957.190/0001-56 - UNNA LAB COMERCIO, IMPORTACAO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 015/2023, por 140 (cento e quarenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2023 a 08/10/2023, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 21/05/2023 a 08/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 222.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
COMUNICADO DE OFERTA Nº 7/2023**

A Embrapa torna público o resultado do Comunicado de Oferta 07/2023, referente à oferta de material propagativo de pitayas cultivares BRS LC, BRS LZC, BRS MPC, BRS GC e BRS AC, sendo contemplados os produtores William José Mussa Barcelos, EB Viveiros Produção e Comercialização de Plantas, Valmirei Feltrin, Horticultura & Plantas Grecco Ltda, Adriane Venzon Thomas, Deocleciano Santos Lima e Cleber Adauto de Medeiros.

JOYCE APARECIDA MARQUES DOS SANTOS  
Gerente-Geral da Diretoria de Negócios

SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO  
Chefe-Geral da Embrapa Cerrados

## EMBRAPA ACRE

## CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. SAIC nº 23000.23/0029-4; Registro patrimônio Funarbe: 112-23; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Notebooks e Condicionadores de ar, adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 23000.22/0041-0, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 03/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério do Meio Ambiente Cód. SAIC 23000.22/0027-9, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, consistentes em executar o monitoramento da cobertura e uso da terra de duas Reservas Extrativistas no Estado Acre (RESEX Chico Mendes e Cazumbá/Iracema) com múltiplos sensores remotos (SAR, LandSat, Sentinel 2, CBERS 4A, Planet e ortofotos RPA), visando criar um padrão de referência monitoramento/classificação com altíssima intensidade de checkpoints (verdades de campo) com ortofotos de aeronaves remotamente pilotadas (RPA) com resolução espacial entre 3 a 8 cm"; Valor global: 35.152,98; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000411/2023-95; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. SAIC nº 23000.23/0021-1; Registro patrimônio Funarbe: 91-23; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Monitores, adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 23000.22/0041-0, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 03/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério do Meio Ambiente Cód. SAIC 23000.22/0027-9, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, consistentes em executar o monitoramento da cobertura e uso da terra de duas Reservas Extrativistas no Estado Acre (RESEX Chico Mendes e Cazumbá/Iracema) com múltiplos sensores remotos (SAR, LandSat, Sentinel 2, CBERS 4A, Planet e ortofotos RPA), visando criar um padrão de referência monitoramento/classificação com altíssima intensidade de checkpoints (verdades de campo) com ortofotos de aeronaves remotamente pilotadas (RPA) com resolução espacial entre 3 a 8 cm"; Valor global: 8.240,00; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000411/2023-95; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0023-7; Registro patrimônio Funarbe: 176-22; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Estufa, Balança e Autoclaves adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 10200.20/0040-9, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 83/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento Cód. SAIC 10100.20/0023-6, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, referentes a Estruturação, fortalecimento e aprimoramento das cadeias produtivas de açaí, cupuaçu, castanha do Brasil, piaçava, mandioca, mel de abelhas nativas, baunilhas brasileiras e sistemas agroflorestais biodiversos nos Biomas Amazônia e Cerrado e realização de desafio de inovações para potencializar o acesso dessas cadeias ao mercado; Valor global: 22.911,79; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000297/2023-01; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0022-9; Registro patrimônio Funarbe: 364-22; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto, adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 10200.20/0040-9, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 83/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento Cód. SAIC 10100.20/0023-6, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, referentes a Estruturação, fortalecimento e aprimoramento das cadeias produtivas de açaí, cupuaçu, castanha do Brasil, piaçava, mandioca, mel de abelhas nativas, baunilhas brasileiras e sistemas agroflorestais biodiversos nos Biomas Amazônia e Cerrado e realização de desafio de inovações para potencializar o acesso dessas cadeias ao mercado; Valor global: 1.928,00; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000297/2023-01; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0018-7; Registro patrimônio Funarbe: 350-22; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto, adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 10200.20/0040-9, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 83/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento Cód. SAIC 10100.20/0023-6, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, referentes a Estruturação, fortalecimento e aprimoramento das cadeias produtivas de açaí, cupuaçu, castanha do Brasil, piaçava, mandioca, mel de abelhas nativas, baunilhas brasileiras e sistemas agroflorestais biodiversos nos Biomas Amazônia e Cerrado e realização de desafio de inovações para potencializar o acesso dessas cadeias ao mercado; Valor global: 2.230,00; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000297/2023-01; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0019-5; Registro patrimônio Funarbe: 316-22; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa ACRE (CNPJ: 00.348.003/0068-28); Objeto: Doação à Embrapa Acre de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto, adquiridos com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Embrapa e a Funarbe Cód. SAIC 10200.20/0040-9, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) 83/2022, firmado entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento Cód. SAIC 10100.20/0023-6, visando à execução dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação no ambiente agropecuário, referentes a Estruturação, fortalecimento e aprimoramento das cadeias produtivas de açaí, cupuaçu, castanha do Brasil, piaçava, mandioca, mel de abelhas nativas, baunilhas brasileiras e sistemas agroflorestais biodiversos nos Biomas Amazônia e Cerrado e realização de desafio de inovações para potencializar o acesso dessas cadeias ao mercado; Valor global: 2.230,00; Data de Assinatura: 17.05.2023; Processo SEI: 21149.000297/2023-01; Signatários: RODRIGO GAVA, Presidente da Funarbe e BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre.

Espécie: TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0020-3; Registro patrimônio Funarbe: 31-23; Doador: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Donatário: Empresa Brasileira

